



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 470/2017

Requer informações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, quanto ao atendimento na rede Municipal de Ensino do aluno com Transtorno do Espectro Autista.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimo Senhor (a) Vereadores (a)

Considerando que a lei 12764, regulamentada pelo Decreto n. 8368, em seu art. 3ª, da lei 12764, afirma que o Autista tem direito ao acesso à Educação e ao Ensino Profissionalizante, paragrafo único da mesma lei afirma, que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista incluída nas classes comuns de ensino regular;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d'Oeste, seja oficializado à Prefeitura Municipal de Santa Barbara d'Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d'Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – No Município de Santa Bárbara d'Oeste, a rede municipal de ensino atende quantos alunos com Transtorno do Espectro Autista?

II – Quais são as escolas da rede municipal que atende aluno com Transtorno do Espectro Autista? Discriminar por escolas e quantidade de alunos.

- a) Creches;
- b) Ensino fundamental;
- c) Ensino médio;

III - Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de Abril de 2017.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro

PROTOCOLADO 5459/2017 - 13/04/2017 14:48

-Vereador Líder Solidariade-

PROTODOLO 5459/2017 - 13/04/2017 14:48